



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
0004994-70.2026.4.04.8000

Dispensa Eletrônica nº 162/2026

Plataforma Compras.gov

UG 090030

Meios oficiais de comunicação:

compras@trf4.jus.br

Fone/WhatsApp: (51) 3213-3760

ATENÇÃO: informa-se que a presente contratação será processada exclusivamente por meio da Dispensa Eletrônica no sistema Compras.gov, nos termos da regulamentação aplicável, não sendo aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio. A proposta deverá ser cadastrada impreterivelmente até o horário-limite estabelecido na publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas, observando-se, na sequência, a abertura da fase de lances e a disputa pela melhor proposta.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia civil ou arquitetura, para elaboração de projeto executivo para a construção de uma nova estrutura de fixação e revestimento metálico do tipo ACM (Material Composto de Alumínio) para parte da fachada frontal do prédio Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), situado na rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

ATENÇÃO: O presente aviso de dispensa de licitação dever ser lido e entendido em conjunto com o Termo de Referência, sendo ambos complementares.

DADOS DA EMPRESA

Razão social:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Contato:

Endereço:

DADOS BANCÁRIOS

A CONTA CORRENTE INDICADA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER VINCULADA AO CNPJ DA EMPRESA

Banco:

Agência:

Conta corrente nº:

PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO

Não se aplica

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 60 dias

Garantia:

Optante do SIMPLES: SIM () NÃO ()

PROPOSTAS: Serão desclassificadas as propostas que não atenderem à integralidade das especificações/exigências fixadas neste documento ou em outro anexo a este.

HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, será realizada consulta diretamente no SICAF, sendo habilitada a empresa que estiver regular junto ao Fisco Federal (Receita Federal e PGFN), FGTS e Certidão trabalhista, sem prejuízo de outros documentos, tais como atestado de capacidade técnica, laudos, e afins, os quais, SE EXIGIDOS, deverão ser providenciados pela empresa.

CADIN: Nos termos do art. 6º-A da Lei 10.522/2002, será realizada consulta ao CADIN, sendo inabilitada a empresa que tiver anotação.

CÓDIGO DO CONSUMIDOR: Os produtos ofertados devem obedecer aos preceitos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em especial, nos artigos 6º, III e 13, II e ao regulado pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, nos seus artigos 12, IX, letras a, b, c, d, e 13, I.

OPTANTE DO SIMPLES: Caso a fornecedora seja optante pelo Simples e pretenda utilizar-se da hipótese de não retenção, prevista no inciso XI do artigo 4º da Instrução Normativa nº 1234/2012 da Secretaria da Receita Federal, deverá apresentar a respectiva declaração, juntamente com a nota fiscal. Na hipótese de retenção de impostos será observado o disposto na Instrução Normativa acima citada.

PAGAMENTO: Será realizado por empenho, com depósito em conta corrente em até cinco dias úteis, contados do atesto da nota fiscal. O preço cotado deve incluir eventuais abatimentos, impostos, vantagens e encargos, inclusive os relativos a transporte. O CNPJ constante deste orçamento deve ser idêntico ao da nota fiscal do fornecimento.

PENALIDADE Em caso de atraso no cumprimento da obrigação, sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, a empresa estará sujeita à pena de advertência e multa diária de 0,3% até o limite de 12% e, em caso de inexecução parcial ou total, à multa de 20% sobre a parcela inadimplida, sem prejuízo das penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, respeitado, em todos os casos, o princípio do contraditório e da ampla defesa.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ PIRES DE SOUZA**, Diretor do Núcleo de Compras e Pesquisa de Preços, em 23/07/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8538973** e o código CRC **8F84C52B**.